



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR (SEGUNDO PROFESSOR) – 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1167/2019, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, sn, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando os termos da Lei n. 1167/2019, a qual estabelece as regras para a Educação Especial na Municipalidade, dentre elas, a necessidade de designação de Segundo Professor para turmas que contem alunos especiais;

Considerando o pedido de rescisão da servidora lotada na Creche Pingo de Ouro, ocorrido no dia 29 de setembro de 2023;

Considerando a solicitação do secretário de Educação, o qual justificou a necessidade da contratação de Professor (Segundo Professor) para a Creche Pingo de Ouro;

Considerando que foram convocados todos os aprovados no Processo Seletivo vigente, os quais desistiram da vaga;

Considerando a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender alunos especiais matriculados na Creche Pingo de Ouro de Campina da Alegria e que necessitam deste profissional.

Torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** de Professor com habilitação em Educação Especial (20 horas) semanais, destinada ao provimento de vaga temporária na rede municipal de ensino.

#### **1. DA DATA E DAS VAGAS**

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **24 de outubro de 2023** e, ocorrerá da seguinte forma:



# Estado de Santa Catarina

## Município de Vargem Bonita

1.1.1 Os documentos constantes do inciso 2.1. deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, no horário das **14h às 17h**, Rua Coronel Vitório, n. 966, Centro, no Município de Vargem Bonita, onde será feita a inscrição dos candidatos.

1.1.2 Os candidatos que realizarem suas inscrições no período descrito no inciso anterior deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita ([www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br)) a divulgação do resultado e homologação que ocorrerá no dia **25 de outubro de 2023**.

1.2 Da vaga:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Prazo para Contratação	Local	Salário
Professor (Segundo Professor)	01	20h	60 dias	Creche Pingo de Ouro – Campina da Alegria	R\$ 2.220,09

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1.1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos, para a realização da inscrição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia com especialização em educação especial e inclusiva e, na ausência destes, pedagogia com curso na área de educação especial e inclusiva com carga horária de no mínimo 80 horas presenciais, realizados em instituições governamentais ou outras reconhecidas pelo MEC, conforme o que disciplina o art. 4º da Lei n. 1167/2019 que rege a Educação Especial no Município;
- Comprovante de Tempo de Serviço;
- Comprovante de endereço/telefone para contato.

## 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá na pontuação obtida com a apresentação dos documentos descritos no item n. 2 do presente edital. O candidato que apresentar a referida documentação receberá 5,0 (cinco) pontos. Os candidatos que não apresentarem os documentos supracitados, não pontuarão.

3.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0 (cinco) pontos.

3.3 Havendo dois ou mais professores habilitados, atingindo 5,0 (cinco) pontos, terão



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

preferência os que tiverem comprovado a conclusão de curso de graduação em educação especial ou licenciatura em pedagogia com especialização em educação especial. Não havendo candidatos com tais qualificações, terá preferência o candidato com curso na área de educação especial e inclusiva com carga horária de no mínimo 80 horas presenciais, realizados em instituições governamentais ou outras reconhecidas pelo MEC, conforme o que disciplina o art. 4º da Lei n. 1167/2019 que rege a Educação Especial no Município. Ainda, havendo dois ou mais professores COM A MESMA QUALIFICAÇÃO, terá preferência o que comprovar maior tempo de serviço e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Atuação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta chamada pública são as constantes na Lei n. 1167/2019 e Lei Complementar 117/2017, de 12 de julho de 2017.

5.2 A homologação das inscrições e do resultado será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e no site do Município: [www.vargembonita.sc.gov.br](http://www.vargembonita.sc.gov.br)

5.3 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

5.4 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99, de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

5.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

5.6 O candidato aprovado que desistir da vaga temporária, passará automaticamente para o final da lista de classificação.

5.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente chamada pública.

5.8 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita (SC), 17 de outubro de 2023.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **ANEXO I**

**DENOMINAÇÃO DO CARGO:** Segundo Professor

**GRUPO OCUPACIONAL:** Grupo VI - Atividades Nível Superior

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências; Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; Participar da realização da avaliação institucional; Executar outras atribuições afins.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública de Títulos.

**ESCOLARIDADE:** Ensino Superior na área.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.220,09

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO II**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Comprovação de cumprimento do item n. 2 do edital	5,0



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**EDITAL 003/2023.**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição